



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.378, DE 22 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a reestruturação curricular do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Alergia e Imunologia**, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (CCBS/UNIRIO).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão ordinária remota realizada no dia 18 de setembro de 2020, em conformidade com o Decreto do Governo Federal nº 10.416, de 7 de julho de 2020, e o Parecer nº 00066/2020/SEJUR da Procuradoria Federal junto à UNIRIO, considerando o Plano de Contingência em Saúde, formulado pelo Grupo de Trabalho Consultivo COVID-19; as normativas internas que tratam das atividades presenciais ou de outras normas de conteúdo similar em funcionamento na UNIRIO; as normativas do Ministério da Educação; o Parecer nº 5 do Conselho Nacional de Educação (CNE), de 28 de abril de 2020, que autoriza a oferta de atividades não presenciais em todas as etapas de ensino, desde a educação infantil até o ensino superior; os posicionamentos dos órgãos de saúde, em cada esfera de governo, no âmbito da União, pelo Ministério da Saúde; no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, pela respectiva Secretaria de Saúde ou órgão equivalente; e, no âmbito do município do Rio de Janeiro, pela respectiva Secretaria de Saúde ou órgão equivalente; em cumprimento ao Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, de acordo com a revisão realizada pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 705-A, de 14 de outubro de 2020, e em conformidade com a Instrução Normativa GR nº 003, de 10 de novembro de 2020, e com a Instrução Normativa GR nº 002, de 5 de fevereiro de 2021, e, de acordo com o teor do Processo nº 23102.006948/2019-44, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica estabelecido que a Resolução SCS nº 5.334, de 18 de setembro de 2020, passa a ser reconhecida como Resolução SCS nº 5.378, de 22 de março de 2021, na forma e conteúdo a seguir:

Art. 2º Fica aprovada a reestruturação curricular do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Alergia e Imunologia**, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (CCBS/UNIRIO), bem como o regulamento que a esta acompanha.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Benedito Fonseca e Souza Adeodato
Vice-Reitor no exercício da Reitoria